

Jaguaribe, 04 de abril de 2013

Edição Nº: 1503

DECRETO N.º 625/2013, de 04 de abril de 2013. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a instituição do PROGRAMA MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL- PETI JAGUARIBE através da Lei Municipal 968 de 29 de janeiro de 2009; **CONSIDERANDO** que o art.9º da referida Lei define que outras ações destinadas à erradicação do trabalho poderão ser disciplinadas via DECRETO do poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** que o PETI JAGUARIBE foi objeto de demonstração oficial de que o Município de Jaguaribe nos autos do processo 0132300-56.2008.5.07.0023 da Vara Única de Justiça do Trabalho de Limoeiro do Norte vem executando políticas públicas visando a erradicação do trabalho infantil; **CONSIDERANDO** o início V. do art. 3º da Lei 968/2009 que dispõe que AS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS PREVENTIVAS serão as seguintes..... V- Prática de Esportes com a formação de escolinhas de esportes e a realização de jogos olímpicos das Escolas Públicas e privadas da Rede Municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que na mesma Lei do PETI JAGUARIBE, no art. 13, a realização das ações de que trata o Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil integrará entidades da sociedade civil; **CONSIDERANDO** que as entidades abaixo mencionadas, todas, sem fins lucrativos, filantrópicos, são parceiras da Administração Pública Municipal na realização de vários eventos esportivos no Município de Jaguaribe com a integração de crianças e adolescentes, quais sejam: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE APOIO AO VOLEIBOL DE JAGUARIBE, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, 519-CENTRO-CEP 63-475-000 JAGUARIBE-CE, CGC 00.762.002/0001-18-RESPONSÁVEL- FABIO FREITAS DA SILVA CPF 723.095.353-53; ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO FUTSAL JAGUARIBANO, com sede na Rua PADRE JOÃO BANDEIRA, 86-CENTRO-JAGUARIBE-CE, CNPJ 13.624.684/0001-44-RESPONSÁVEL-JOSÉ EDVAN DA SILVA MATIAS- CPF 266.192.213-49; ASSOCIAÇÃO JAGUARIBANA AMIGOS DO HANDEBOL, com sede na Rua Firmino JOSÉ DA COSTA, 345 CENTRO JAGUARIBE-CE, CNPJ 11.892.974/0001-43- RESPONSÁVEL- DENIER MOTA DA COSTA- CPF 369.353.873-53; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE JAGUARIBE, com sede na RUA PE.JOÃO BANDEIRA, 287-CENTRO- JAGUARIBE-CE, CNPJ 10.526.701/0001-12-RESPONSÁVEL: OSMAR DE CARVALHO NEGREIRO, CPF 320.905.443-68; ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO E ESPORTIVA DE JAGUARIBE, com sede na RUA TRAVESSA SÁ PEREIRA, S/N, CENTRO, JAGUARIBE-CE, CNPJ 10.299.699/0001-96-RESPONSÁVEL: OTÁCILIO GUIMARÃES DE SÁ PEREIRA NETO, CPF 232.853.973-49; **CONSIDERANDO** a importância da realização de eventos esportivos integrando os atletas das Comunidades do Município de Jaguaribe; **RESOLVE: Art. 1º** - AUTORIZAR O DESEMBOLSO PARA A PARTICIPAÇÃO DA 1ª FASE DOS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 05, 06 E 07 DE ABRIL DE 2013, com participação de 115 componentes da delegação de Jaguaribe, sendo distribuídos nas seguintes modalidades: **FUTSAL, VOLEIBALL, HANDEBALL. Art. 2º** - O evento será realizado nos dias 05, 06,07 de ABRIL de 2012 na Cidade de Morada Nova/CE. **Art. 3º**. - Para a realização do EVENTO a Administração Pública Municipal repassará recursos financeiros, a título de subvenção social, às entidades acima citadas visando o custeio das despesas com alimentação, estada e deslocamento dos atletas; **Art. 4º** - Das entidades acima indicadas, às mesmas realizarão as despesas e, comprovadamente, apresentarão as devidas notas fiscais e/ou recibos para a necessária e essencial prestação de contas dos recursos públicos recebidos. **Art. 5º** - As despesas citadas no artigo anterior comporão, obrigatoriamente, os anexos do presente Decreto. **Art. 6º** - Para coordenar a participação nos JOGOS acima citados ficam nomeadas pessoas de FÁBIO FREITAS DA SILVA, servidor público e representante de entidade filantrópica de esporte, ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE APOIO AO VOLEIBOL DE JAGUARIBE. **Art.7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 04 de Abril de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 04.04.2013 o Contrato nº 060/2013 de 06 de março de 2013 - Matrícula 120494-7 da prestadora de serviço Sra. Ranubia Alves da Silva Marques do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **